CDS-PP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1291/XIII-3.ª

Recomenda ao Governo que submeta a debate, em Plenário da Assembleia da República, o relatório sobre a estratégia plurianual de requalificação e modernização do sistema prisional, de setembro de 2017, e apresente uma proposta de lei de programação de investimentos no parque prisional

Exposição de motivos

Dispunha o artigo 189.º da Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017) no sentido de que o Governo deveria, durante o ano de 2017, definir uma estratégia plurianual de requalificação e modernização do sistema prisional, com base num relatório que identificasse as necessidades existentes ao nível da reabilitação de infraestruturas e do reforço de recursos humanos, o qual deveria ser apresentado publicamente até ao final de setembro de 2017.

E, efetivamente, no final do mês de setembro de 2017 o Governo enviou à Assembleia da República o relatório previsto no supracitado art.º 189.º, com pedido de encaminhamento para a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, para os grupos parlamentares e para o Deputado único do PAN.

O Relatório intitula-se *"Olhar para o Futuro para guiar a ação presente"* e apresenta, segundo o subtítulo indica, *"Uma estratégia plurianual de requalificação e modernização do sistema de execução de penas e medidas tutelares educativas - 2017/2027"*.

Se não fosse por outras razões, só o *«peso»* que o título carrega justificaria

Assembleia da República – Palácio de S. Bento – 1249-068 Lisboa – Telefone: 21 391 9233 – Fax: 21 391 7456
Email: gpcds@cds.parlamento.pt – http://cdsnoparlamento.cds.parlamento.pt

algo mais que o mero encaminhamento para os deputados e para a comissão parlamentar competente em razão da matéria.

Assim, entende o CDS-PP que o Governo deve apresentar à Assembleia da República uma proposta de lei de programação de investimentos no parque prisional que permita conhecer os investimentos previstos, ao longo dos anos, em instalações e equipamentos destinados a promover as condições de funcionamento adequado do sistema prisional e que, de igual modo, preveja uma forma de garantir a fiscalização da execução dessa lei pela Assembleia da República através da apresentação de um relatório anual, não só sobre a execução da programação desses investimentos - com informação clara sobre os investimentos efetuados - como ainda sobre o desempenho do sistema prisional, quer no que toca às condições de detenção dos reclusos, quer no que toca recursos humanos e materiais afetos ao mesmo.

Mais considera o CDS-PP que a discussão prévia do relatório *"Olhar para o Futuro para guiar a ação presente - Uma estratégia plurianual de requalificação e modernização do sistema de execução de penas e medidas tutelares educativas - 2017/2027"* não é despicienda, que deve ser publicamente justificado e debatido em plenário da Assembleia da República.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

a) Que submeta a debate em Plenário da Assembleia da República, ao abrigo da figura regimental adequada, o relatório intitulado *"Olhar para o Futuro para guiar a ação presente - Uma estratégia plurianual de requalificação e modernização do sistema de execução de penas e medidas tutelares educativas - 2017/2027"*;

b) A apresentação à Assembleia da República de uma proposta de lei

de programação de investimentos no parque prisional, que discrimine os investimentos ao longo dos anos em instalações e equipamentos e preveja uma forma de garantir a fiscalização da execução dessa lei pela Assembleia da República, nomeadamente através da apresentação de um relatório anual, que detalhe, designadamente:

i. A execução da programação desses investimentos;

ii. Condições de detenção dos reclusos, particularmente no que respeita a:

a. Estado dos locais de detenção ou de internamento;

b. Necessidades de saúde dos detidos ou internados;

c. Alimentação dos detidos ou internados;

iii. O desempenho do sistema prisional, no que respeita a:

a. Recursos humanos afetos ao sistema prisional e educativo, à reinserção social e aos serviços administrativos, respetivos efetivos e condições de trabalho;

b. Parque automóvel afeto ao sistema prisional e educativo;

c. Equipamento dos guardas prisionais;

d. Segurança dos estabelecimentos prisionais.

3

Palácio de S. Bento, 20 de fevereiro de 2018

Os Deputados,

Nuno Magalhães

Telmo Correia

Vania Dias da Silva

Filipe Lobo D'Avila

Cecilia Meireles

Helder Amaral

Assunção Cristas

João Almeida

Teresa Caeiro

João Rebelo

Pedro Mota Soares

António Carlos Monteiro

Alvaro Castello-Branco

Ana Rita Bessa

Filipe Anacoreta Correia

Ilda Araujo Novo

Isabel Galriça Neto

Patricia Fonseca

4